



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO n.º 40/06

**Processo Administrativo n.º 03/10/59679**

**Interessado:** Coordenadoria de Comunicação – Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Concorrência n.º 18/04.

**Termo de Contrato n.º 193/05**

**Termo de Aditamento:** 194/05

**Objeto:** Serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRÊMIO PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

**1.1.** Constitui objeto do presente termo o aditamento de 17% (dezesete por cento), do valor do contrato inicial.

#### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob n.º 02.0005.04.131.2002.4188.01.339039.65-100, conforme fls. 4889 do processo em epígrafe.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **QUARTA – DA GARANTIA**

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de abril de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Coordenador de Comunicação – GP

**PRÊMIO PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.**

Representante Legal: Gustavo Costa Hauer

R.G. n.º 1.118.572-0

C.P.F. n.º 850.593.829-15